

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
04 de Janeiro de 2011 - Terça feira
Circulação: 12.01.2011 às 15:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4893

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0096 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0052, de 02 de outubro de 2008 e Lei nº 1.264, de 02 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar a TEN CEL QOC Maria Vera Lúcia dos Santos Souza da função militar de Chefe de Gabinete Militar, Grupo I, do Gabinete Militar da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, a contar de 31 de dezembro de 2010.

Macapá, 04 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0097 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elineuda do Socorro Santos Picanço	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Gabriela Dias Nascimento	Assessor Técnico Nivel II/Gabinete	CDS-2

Maria Benedita Ferreira Malcher	Assessor Técnico Nivel II/Gabinete	CDS-2
Nelson Fernando Costa Gonçalves	Assessor Técnico Nivel II/Gabinete	CDS-2
Luana Patricia Menezes Coutinho	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Lana Patricia Monteiro de Sousa	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Maria das Graças Duarte Pinheiro	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Ana Ruth Costa dos Reis	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
José Monteiro Martins	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
José Paulo da Silva Ramos	Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno	CDS-2

Cláudio César Pereira	Coordenador/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDS-3
Orbélia Souza Souza	Coordenador/Coordenadoria de Educação Específica	CDS-3
Maria da Conceição Amaral Cardoso	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-3
Maria Rosete Ferreira do Amaral	Gerente de Núcleo/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-2
Maria Neuci Góes de Lima	Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Estudante	CDS-3
Huelma Corrêa Medeiros	Coordenador/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-3
Clauderson Sousa de Almeida	Coordenador/Coordenadoria de Administração	CDS-3
Aleno de Oliveira Conceição	Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Wanderléia Barbosa da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Comunicações Administrativas/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Lindoval Aquino dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais e Transportes/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Euzene Mendonça Barbosa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Florípes da Silva Amaral Américo	Chefe de Unidade/Unidade de Cadastro/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil:
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer:
Educação: Miriam Alves Corrêa
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Regiclaudo de Souza Silva (interino)
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Edson Alcântara Valente
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap:
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário Nascimento de Souza
EAP:
Iapen:
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro:
Feria:
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM:
Jucap:
Lacen:
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM:
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP:
Funserra:

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa:
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Maria da Conceição Pereira da Silva Farias	Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Isaias Ferreira dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Manoel Maria Gomes da Costa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração	CDS-2
João Antonio Ribeiro de Mescouto	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Narley Souza da Cunha	Chefe de Unidade/Unidade de Banco de Dados/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Marcus José Dolabela Pereira	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-1
José Paulo da Silva Ramos Júnior	Coordenador/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-3
Dahyl Rodrigues Lobato	Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Nelson Ferreira dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Antonio Mardonio da Silva	Coordenador/Coordenadoria da Rede Física	CDS-3

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0098 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Helena Oliveira Nobre	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Rita Lima dos Reis Silva	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2
Edna Maria Palmerin Ferreira	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2
Maria Eli Barbosa Corrêa	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2
Nelson Fernando Costa Gonçalves	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Flávia Silveira Azevedo da Silva Araújo	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
José Maria Amaral Lobato	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Eliana Dias Santana	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Sara Portilho Monteiro	Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Maurília de Lourdes Maciel de Souza	Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno	CDS-2
Eunice Bezerra de Paulo	Coordenador/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDS-3
Elioneide Cardoso Cruz	Coordenador/Coordenadoria de Educação Específica	CDS-3
Ana Lúcia Banha Picanço Nunes	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normalização das Políticas Educacionais	CDS-3

Luciléia Santos Ayres da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-2
Maria do Socorro da Silva Costa	Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Estudante	CDS-3
Charles Simão Gomes de Souza	Coordenador/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-3
Ivan Viana Guimarães	Coordenador/Coordenadoria de Administração	CDS-3
Emmanuel Sávio Flexa de Almeida	Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Antônio da Silva Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Comunicações Administrativas/Núcleo de Administração/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Idomar Sá Gonçalves	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-2
José Freitas de Souza	Chefe de Unidade/Unidade de Cadastro/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Maria José Rodrigues de Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Patricia Rodrigues Nascimento	Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Maria Jaguaré da Costa Moreira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Ewerton Soares D'Athaide	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Ruan Pablo de Matos Vieira	Chefe de Unidade/Unidade de Banco de Dados/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Sumara Biane Souza de Almeida	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-1
Glaucilene de Lima Freitas	Coordenador/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-3
Nelson Ferreira dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Paulo Gerson de Freitas Gama	Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza	Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	CDS-2
Lourival Santana Filho	Coordenador/Coordenadoria da Rede Física	CDS-3

Macapá, 04 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0099 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marlete dos Reis Dias Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de dezembro de 2010.

Macapá, 04 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0100 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Francisco José Mota Rachid do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0101 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIALAntonio Carlos Rosa da Silva
DiretorDelci Pereira Dias
Chefe da Divisão AdministrativaEdivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de ComercializaçãoRaimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão IndustrialMembro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa OficiaisSede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Nomear Rui Fernando Sarges Carvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0102 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Eliete Marly Albuquerque Miranda do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0103 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Farias da Silva do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

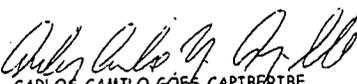
DECRETO Nº 0104 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Eloiana Cambrão Soares para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

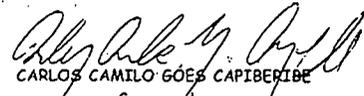
DECRETO Nº 0105 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Sandra Regina Smith Neves para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0106 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Luzete Góes Ferreira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0107 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Caio Isacksson Santana para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0108 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2011-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar José Sidou Góes Miccione do cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0109 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Ricardino Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0110 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Luciano Del Castillo Silva para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0111 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Jefferson Luiz de Souza Ramos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0112 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996 e 0045, de 08 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Diego Bonilla Aguiar do Nascimento do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Código SPGE, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0113 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996 e 0045, de 08 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Narson de Sá Galeno do cargo em comissão de Procurador de Estado Corregedor, Código PEG, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0114 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996 e 0045, de 08 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Sandra do Socorro do Carmo Oliveira para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Corregedor, Código PEG, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0115 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Adriana Soraya Ayres Ferreira da função comissionada de Secretário Executivo do Chefe Adjunto/Gabinete do Governador, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0116 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011-GAB/AGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ana Cristina Vasconcelos Bezerra do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria Operacional/DA, Código CDS-2, da Auditoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0117 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0026/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Katia Santos Vilhena do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 05 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0118 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0026/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Luciano Mendes Alves para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 05 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0119 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5349, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4891, de 31 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Cleidilene Mira Rodrigues do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 31 de dezembro de 2010."

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0120 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1312, de 20/04/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ana Débora da Silva Dias	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Sandra Josélia Ferreira Raposo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0121 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0367, de 12/01/05; 1801, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gilson Soares Borges	Gerente do Projeto	CDS-2
Luiz Otávio Mendes de Souza	Gerente do Projeto	CDS-2
Rogério Santos Vilhena	Gerente do Projeto	CDS-2
Amanda dos Santos Morais	Gerente do Projeto	CDS-2
Aline Cristiane Miranda de Lima	Gerente do Projeto	CDS-2
Claudiane Cristina Ferreira Amanajás	Gerente do Projeto	CDS-2
Erickson Percy Avis da Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Nielsen Sobrinho Amaral	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0122 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

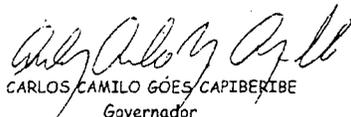
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0376, de 12/01/05; 1174, de 14/02/05; 1518, de 08/05/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Thatiara Pegado Correa	Gerente Geral	CDS-3
Livia Alves Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ely Célia Araújo Pinheiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rui Apolônio de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joelma Rodrigues dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Manoel Raimundo de Lima Rodrigues Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Karina Torres Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carlos Alberto Serra Tavares	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Antônio Atanazio Picanço Gonzaga	Gerente de Apoio Administrativo	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0123 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0381, de 12/01/05; 1804, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Atendimento Social", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Josiane Batista de Araújo	Gerente do Projeto	CDS-2
Alline Cândido da Silva Oliveira	Gerente do Projeto	CDS-2
Rosângela do Socorro Lima Pantoja	Gerente do Projeto	CDS-2
Sandrelly Guedes Chermont	Gerente do Projeto	CDS-2
Sandro Rogério Vianna Alfaia	Gerente do Projeto	CDS-2
José Calandrini Sidônio Júnior	Gerente do Projeto	CDS-2
Nauva Alencar de Sousa	Gerente do Projeto	CDS-2
Chyrlene Antunes dos Santos	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0124 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0389, de 12/01/05; 1171, de 14/02/05; 1514, de 08/03/05; 2483, de 28/04/05; 1884, de 26/06/06; 1004, de 02/04/07 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Balcão de Direitos", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fátima Regina Evangelista Lima	Gerente Geral	CDS-3
Shirlena Lamarão da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Valda Vilhena Pereira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ednice da Silva Penha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Patrícia Socorro Santos de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Josemir Costa dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ângelo Sotão Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Fábio da Silva Muniz	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Oscar Rodolfo Serique Gato	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
João Fábio Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Raquel Neto Galeno	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0125 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0396, de 12/01/05; 2636, de 13/05/05; 3897, de 29/08/05; 1783, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Núcleo de Conciliação", da Defensoria

Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Socorro Pereira Góes Sotelo	Gerente do Projeto	CDS-2
Josicley de Sousa Pereira	Gerente do Projeto	CDS-2
Ruth Rogéria Coutinho Carvalho	Gerente do Projeto	CDS-2
Semi José Dagher	Gerente do Projeto	CDS-2
Girlene Teixeira Gomes	Gerente do Projeto	CDS-2
Frederico Souza de Castro	Gerente do Projeto	CDS-2
Lincoln Frederico Guedes da Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Thamyres Schneider Miccione	Gerente do Projeto	CDS-2
Ediane Nascimento Borges	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0126 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

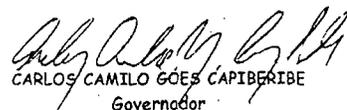
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0404, de 12/01/05; 3068, de 17/06/05; 3417, de 08/07/05; 1786, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Disk Cidadania", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Roberto Sávio Guedes Ferreira	Gerente do Projeto	CDS-2
Maria José Monteiro Benatar	Gerente do Projeto	CDS-2
Suzana Conceição Mira	Gerente do Projeto	CDS-2
Adelson Ferreira Távora	Gerente do Projeto	CDS-2
Joaquim Raimundo Gibson Machado	Gerente do Projeto	CDS-2
Luiz Henrique Mendes de Souza	Gerente do Projeto	CDS-2
Julinda Anaice Silva Rocha	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0127 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

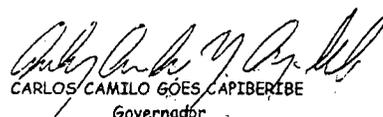
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0410, de 12/01/05; 2416, de 25/04/05; 4890, de 11/11/05; 1807, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Mutirão na Execução Penal", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Irna Tavares Lima de Araújo	Gerente do Projeto	CDS-2
Giuseppe Carlos Lima de Andrade	Gerente do Projeto	CDS-2
Françoise Helena Rodrigues de Oliveira	Gerente do Projeto	CDS-2
Rodrigo Monteiro Pedro	Gerente do Projeto	CDS-2
Jeffemanoel Picanço Costa	Gerente do Projeto	CDS-2
Leda Chagas da Silva Carrera	Gerente do Projeto	CDS-2
André Ricardo Façanha da Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Celeste Lima Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Marcos Vinicius Monteiro Pontes	Gerente do Projeto	CDS-2
Wendell Sérgio Monteiro de Melo	Gerente do Projeto	CDS-2
Narléia Wanderley Salomão	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0128 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

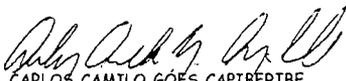
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0418, de 12/01/05; 0912, de 29/03/07; 1798, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Santana", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elias Pinheiro Moreira Neto	Gerente Geral	CDS-3
Cleoma Araújo de Almeida	Gerente Operacional	CDS-2
Marciane Caldas de Souza	Gerente Operacional	CDS-2
Maria Nayara Farias do Nascimento	Gerente Operacional	CDS-2
Joel Andrade dos Santos	Gerente Operacional	CDS-2
Gina Gracy Simas de Souza	Gerente Operacional	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0129 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0423, de 12/01/05; 2662, de 16/05/05; 0466, de 20/02/08; 1792, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
João Fábio Macedo de Mescouto	Gerente Geral	CDS-3
Edite dos Santos Menezes	Gerente Operacional	CDS-2
Gláucio Roberto Batista e Silva	Gerente Operacional	CDS-2
Tânia Tavares da Silva Ciuffi	Gerente Operacional	CDS-2
Maria Regina da Cruz Moutinho	Gerente Operacional	CDS-2
Germana Maria Melo Duarte	Gerente Operacional	CDS-2
Marcus Miller Machado Sassim	Gerente Operacional	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0130 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0430, de 12/01/05; 2418, de 25/04/05; 1789, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lilía Maria Costa da Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Danielle Apollaro Rego Figueira	Gerente do Projeto	CDS-2
Camila Lopes Rabelo	Gerente do Projeto	CDS-2
Sandra Elisia de Sousa Pêlaes	Gerente do Projeto	CDS-2
Erich Macias Rodrigues	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0131 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0984, de 02/04/07; 1795, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria do Socorro Corrêa	Gerente Geral	CDS-3
Reinaldo Paiva Pantoja	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0132 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

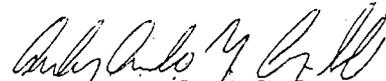
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0436, de 12/01/05; 2775, de 25/08/08; 1780, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Laranjal do Jari", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Romeo Krein	Gerente Geral	CDS-3
Sarita Rosa de Jesus Menezes	Gerente Operacional	CDS-2
Marlon Batista de Azevedo	Gerente Operacional	CDS-2
Roberto Paulo Sepêda Cravo	Gerente Operacional	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0133 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1185, de 14/02/05; 1231, de 11/04/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Bairros de Santana", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Félix Ramalho	Gerente Geral	CDS-3
Valdir Queiroz dos Santos Filho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rogério Baia de Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Manoel Nazareno Siqueira Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Norma Sueli de Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0134 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

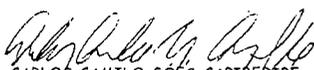
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1997, de 03/07/06; 0769, de 28/03/08; 1777, de 19/05/09; 2508, de 09/07/09 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Oiapoque", da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luciana da Costa Quaresma	Gerente do Projeto	CDS-2
Aroldo Jefferson Bezerra Cardoso	Gerente do Projeto	CDS-2
Leiridiani de Oliveira Gomes	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0135 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

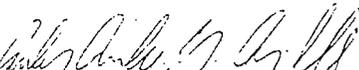
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4829, de 31/10/05; 5316, de 12/12/05; 2010, de 30/04/07 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Atendimento à Mulher e da Família Vítimas de Violência", da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 01/01/11

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Denyse Maria de Souza Mascouto	Gerente Geral	CDS-2
Andreza Melo de Lima	Assessor Jurídico	CDS-1
Silheni Silva das Mercês Gonçalves	Assessor Psicossocial	CDS-1
Luciana Barbosa da Cunha	Assessor Psicossocial	CDS-1
Lana Chrystelle Medeiros e Medeiros	Assessor Psicossocial	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0136 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0580, de 03/03/06 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Jonatas Soares Lisboa do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Coração de Estudante", Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0137 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

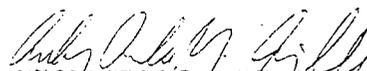
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2255, de 11/07/08 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Atendimento à Mulher Vítima de Violência", da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jucilene Oliveira da Silva	Coordenador Geral	CDS-2
Lauricno do Rosário Almeida da Silva	Assessor Técnico Pedagógico	CDS-1
Erenildo Rodrigues Barbosa	Assessor Técnico Administrativo	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0138 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0048, de 03/01/05; 1272, de 18/02/05; 1996, de 05/04/05; 1499, de 04/04/07; 4010, de 04/11/09; 4044, de 18/11/09; 4508, de 28/12/09 e 0287, de 18/02/10.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações Governamentais", do Gabinete do Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rafael Augusto Melo	Gerente Geral	CDS-3
Miracilda do Socorro da Costa Santos	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Administrativas	CDS-2
Jefferson Estevam Picanço Costa	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Administrativas	CDS-2
Daniel Ferreira de Araújo	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Administrativas	CDS-2
Heltonny Góes de Castro	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Operacionais	CDS-2
Ângela Santos Juarez	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Operacionais	CDS-2
Antônio dos Santos Freitas	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Operacionais	CDS-2
Manoel Pereira da Silva Filho	Gerente do Grupo de Atividades Técnico-Operacionais	CDS-2
Rui Benjor Furtado	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Benedito Raiol Gonçalves	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Everton de Almeida Pinto	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Maria das Neves Pinheiro Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Ehelber Machado Cardoso	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Francinete Conceição Carmo Silva	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Carlos Alberto Nunes de Oliveira Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Adeilton Magno Ataíde de Castro	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0139 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

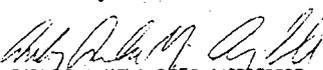
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 5300, de 12/12/05; 5347, de 14/12/05; 1741, de 06/06/06; 1977, de 30/06/06; 2356, de 27/07/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", do Gabinete do Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio Waldery Nascimento	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Francinei Batista Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ingrid Caroline Cavalcante Pantoja	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Pedro Urbano da Fonseca	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Hamilton Figueiredo da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joana D'Arc Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rosalvo de Melo Bittencourt Filho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Walter Monteiro Benathar	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Vanderley Leite de Mendonça	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Elias Valente Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joel Silva Souza	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Izamar Coelho Sena	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Nazilda Fernandes Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Ana Nelcida do Carmo Souza	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
José Maria Conceição Pinto	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Fernanda Almeida Rosa Pereira	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Paulo dos Santos Godinho	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Francisca das Chagas Souza de Andrade	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Geane Monteiro dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Leandro da Cruz Nobre	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Eberton Duarte Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
João Gomes Neto	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Mariúcio da Silva Costa	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Ellen Malheiros Wanzeler dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Amilton Caldeira da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Áurea do Socorro Lima Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Maria do Socorro Alves Pereira	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Ângela Antônia Lima de Souza	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Robsônia do Nascimento Nunes Picanço	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Kleuson da Silva de Souza	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Carlos Augusto Paraense da Conceição	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Wenceslau Pires Ferreira Filho	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Raimundo Rodrigues de Lima	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Caroline Fernandes Maia	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
João Carlos de Souza Borges	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1
Elinaldo Firmino Marinho Martins	Gerente de Subgrupo de Atividade Operacional	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0140 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

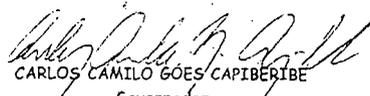
que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0978, de 02/04/07; 4508, de 28/12/09 e 0212, de 10/02/10,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento e Apoio às Ações Administrativas", do Gabinete do Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Erasmio Machado Mendonça	Gerente Geral	CDS-2
Leonildo Pereira	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Antonio Francisco Marinho	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Andreza Ferreira Miranda	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Antonio Evangelista Nunes dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Ismael da Silva Carvalho	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Irene da Conceição da Luz	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Valdeci Bitencourt Batista	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Edilson Duarte Pinheiro	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Rosângela de Pontes Brito Barros	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Francisco Cambraia Pontes	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Antonio Cláudio Ferreira da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0141 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1993, de 05/04/05; 2401, de 25/04/05; 3431, de 11/07/05; 3481, de 21/07/05; 3616, de 02/08/05; 4279, de 16/09/05; 4846, de 08/11/05; 4883, de 11/11/05; 5153, de 25/11/05; 5177, de 09/12/05; 5180, de 09/12/05; 5313, de 12/12/05; 5345, de 14/12/05; 5357, de 15/12/05; 5399, de 27/12/05; 0157, de 07/02/06; 0256, de 10/02/06; 0491, de 24/02/06; 0785, de 17/03/06; 1213, de 10/04/06; 1351, de 24/04/06; 1426, de 28/04/06; 1603, de 17/05/06; 1849, de 20/06/06; 2384, de 02/08/06; 2318, de 21/05/07; 2803, de 25/06/07; 3020, de 20/07/07; 3617, de 06/09/07; 3694, de 14/09/07; 4443, de 01/11/07; 0210, de 31/01/08; 0635, de 11/03/08; 0643, de 12/03/08; 0773, de 28/03/08; 0949, de 09/04/08; 0973, de 09/04/08; 1233, de 25/04/08; 1603, de 03/06/08; 1723, de 09/06/08; 2156, de 03/07/08; 2170, de 04/07/08; 2467, de 01/08/08; 2882, de 13/08/09; 3335, de 14/09/09; 3465, de 23/09/09; 3813, de 21/10/09; 3869, de 26/10/09 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Integração", do Gabinete do Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Caetano Dias Thomas Filho	Gerente Geral	CDS-3
José do Espírito Santo Farias Reis	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Renilda Paula de Lima Nery	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Anderson André Neves Barbosa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Maria do Carmo da Silva e Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Kátia Patricia Medeiros Ribeiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ricardo de Almeida Barbosa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Dolores Pereira Coelho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
João Sacramento de Araújo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

José Newton Carneiro Leite	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Elizabeth Silva Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Orley Miranda de Alencar	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Elinaldo da Silva Dantas	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carlos Alberto Silva de Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Adam Gustavo Maciel Alcântara	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Regiane da Cunha Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rosinilda de Paula Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Cáubi Pereira Coelho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Mara Cristina Araújo Picanço	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Saryme de Almeida Nobre	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Fábio Rodrigo Couto de Aragão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Valmiro de Ubaiana Tavares	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Suzane Azevedo de Abreu	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Luiz Fernandes Guedes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Serafim Picanço Filho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jacirene Nunes Pinto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Edilson Pereira Nogueira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jonice Monteiro de Jesus Gonzales	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ricardo José Martins Arrelias	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Maria de Nazaré Nogueira Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Alternar Moisés de Souza Góes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ernesto Pereira Colares Neto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Liliane Freitas Maciel	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Mauro Siqueira Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Maria de Lima Segundo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Max Edson Monteiro Baia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Coaraci Vidal Brito	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Dislay Furtado da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ailson Ramos Tomaz	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Maria do Socorro Ferreira da Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Evaristo Monteiro Filho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jetro Nunes Alves	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joci Tavares Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Eder Kleiton Castillo Gurjão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Marcilene Moraes da Mata	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Rodrigues Mendes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Mizael Ramos Pereira dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Advana Cavalcante Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jorge Silva Duarte	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Jonildo do Rosário Teixeira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Cristiane Farias Botelho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joaquim Corrêa de Souza Belo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Márlio de Lima Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Enaim de Paula de Araújo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Maria de Jesus dos Santos Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Franisco do Carmo Souza de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Irene da Silva Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Adevaldo de Souza Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Adail Barriga Dias Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Eunice Castelo Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Paulo Sérgio Pinheiro Dias	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Antonio Flexa Soares	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Gleissia Iasodora Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
William Denny da Fonseca Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ádria Miranda Ferraz	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Nazira Maria da Silva Maciel	Gerente Operacional	CDS-1
Gracineia Assunção Bahia	Gerente Operacional	CDS-1
Raimundo dos Santos Sacramento	Gerente Operacional	CDS-1
Venilton Veras Leite Leal	Gerente Operacional	CDS-1
Eliana Lima Campos	Gerente Operacional	CDS-1
Adriana do Socorro Chagas Monteiro	Gerente Operacional	CDS-1
Walter Pereira do Carmo	Gerente Operacional	CDS-1
Ana Madalena Guimarães Mareco	Gerente Operacional	CDS-1
Alessandra Barros Silva	Gerente Operacional	CDS-1
Klemerson Dantas Gonçalves	Gerente Operacional	CDS-1
Valnei Ferreira de Oliveira	Gerente Operacional	CDS-1
Sandra Maria dos Santos da Cruz	Gerente Operacional	CDS-1
Josivaldo de Souza Palmirim	Gerente Operacional	CDS-1
José Maria Monteiro Baia	Gerente Operacional	CDS-1
Valdileusa de Jesus Oliveira	Gerente Operacional	CDS-1
Ana Cléane Bastos Pereira	Gerente Operacional	CDS-1
Eron Paulo Paiva Rodrigues	Gerente Operacional	CDS-1
Mayla Kaline Matos Carvalho	Gerente Operacional	CDS-1
Dalva Miranda da Silva	Gerente Operacional	CDS-1
Maria de Nazaré Cunha do Carmo de Lima	Gerente Operacional	CDS-1
Claudia Maria Pardo Lopes	Gerente Operacional	CDS-1
Ehiani Rocha Farias	Gerente Operacional	CDS-1
Gabriel Miranda Ferraz	Gerente Operacional	CDS-1

Lucivaldo Machado Gonsalves	Gerente Operacional	CDS-1
Waléria de Paula Pena Lima	Gerente Operacional	CDS-1
Paulo Sérgio Pinheiro Júnior	Gerente Operacional	CDS-1
Almir Rodrigues Martins	Gerente Operacional	CDS-1
Ailana Costa Ferreira	Gerente Operacional	CDS-1
Inival da Silva	Gerente Operacional	CDS-1
Manoel Leite Teixeira	Gerente Operacional	CDS-1
Irlan Ferreira Brito	Gerente Operacional	CDS-1
José Domingos de Almeida Vaz	Gerente Operacional	CDS-1
Sandoval Queiroz Pontes	Gerente Operacional	CDS-1
Alcides dos Santos Freitas	Gerente Operacional	CDS-1
Karina Barreto Farias	Gerente Operacional	CDS-1
Elton Rodrigues Colares	Gerente Operacional	CDS-1
Zeneide da Silva Costa	Gerente Operacional	CDS-1
Raimundo Marques Sampaio	Gerente Operacional	CDS-1
Janete Carvalho Moreira	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0142 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3791, de 21/11/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

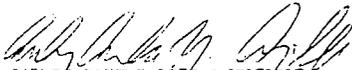
Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Governo em Ação", do Gabinete do Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Oderlei Barbosa Brito	Coordenador-Geral	CDS-3
Charlene Barbosa França	Assessor Nível II	CDS-2
Rui Guilherme de Farias	Assessor Nível II	CDS-2
Manoel Francisco Nascimento Cabral	Assessor Nível II	CDS-2
Heber Davi Oliveira de Souza	Assessor Nível II	CDS-2
Ednaldo Pereira de Matos	Assessor Nível II	CDS-2
Ana Maria Willian Pantoja	Assessor Nível II	CDS-2
Maria do Carmo Campos de Freitas	Assessor Nível II	CDS-2
Maria Domingas Machado Barbosa	Assessor Nível II	CDS-2
Editelma Tavares Pereira	Assessor Nível II	CDS-2
Claudia Cumaru de Almeida	Assessor Nível II	CDS-2
Jucilene da Costa Araújo do Vale	Assessor Nível II	CDS-2
Gracielton Lobato Vidal	Assessor Nível II	CDS-2
Daiara Ronieli Ramos dos Santos	Assessor Nível II	CDS-2
Edinícia Barros dos Santos	Assessor Nível II	CDS-2
Lucilene Rocha dos Santos de Lima	Assessor Nível II	CDS-2
José Josivaldo Rocha Brandão	Assessor Nível II	CDS-2
Marcos Vales Costa	Assessor Nível II	CDS-2
Gilmar Batista Freitas Socorro	Assessor Nível II	CDS-2
Oncide Gomes da Silva	Assessor Nível II	CDS-2
Waldon Chaves dos Santos	Assessor Nível II	CDS-2

Meiry Santa da Costa Martins	Assessor Nível I	CDS-1
Antonio Carlos da Costa Guedes	Assessor Nível I	CDS-1
Rubense da Silva Bastos	Assessor Nível I	CDS-1
Antonio do Socorro Nascimento	Assessor Nível I	CDS-1
Irina Carla de Souza Oliveira	Assessor Nível I	CDS-1
Raimundo Rosa dos Reis	Assessor Nível I	CDS-1
Maria de Fátima Santana da Cruz	Assessor Nível I	CDS-1
Hildemar Lopez Monteiro	Assessor Nível I	CDS-1
Suzinalda de Souza Freitas	Assessor Nível I	CDS-1
Líbia Maria Rios Moura	Assessor Nível I	CDS-1
Vaneth Druscilla Brazão Almeida	Assessor Nível I	CDS-1
Altalina Rabelo Nunes	Assessor Nível I	CDS-1
Ineida Oliveira Maciel	Assessor Nível I	CDS-1
Jucilene da Cunha Correa	Assessor Nível I	CDS-1
Eliane Silva dos Santos	Assessor Nível I	CDS-1
João Paulo de Souza	Assessor Nível I	CDS-1
Nazilda dos Anjos Moreira	Assessor Nível I	CDS-1
Alian da Silva Montori	Assessor Nível I	CDS-1
Raimunda Ignês Lino Ramos	Assessor Nível I	CDS-1
Elaine Lima das Chagas	Assessor Nível I	CDS-1
Eliane Martins das Chagas	Assessor Nível I	CDS-1
Elizangela Marques Nunes	Assessor Nível I	CDS-1
Ednelza Martins das Chagas	Assessor Nível I	CDS-1

Maiza da Conceição Marques Nunes	Assessor Nível I	CDS-1
Sidney Costa da Silva	Assessor Nível I	CDS-1
Odazilma Quaresma Mendes	Assessor Nível I	CDS-1
Liliane Cristine dos Santos Costa	Assessor Nível I	CDS-1
Jucicleia Silva da Silva	Assessor Nível I	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0143 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

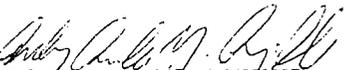
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1730, de 25/02/05; 1348, de 24/04/06; 1626, de 23/05/06; 1811, de 12/06/06; 5382, de 27/12/05 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações do Gabinete do Vice-Governador", do Gabinete do Vice-Governador, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fabiana de Souza Silva	Gerente do Projeto	CDS-3
Rosilêia dos Santos de Oliveira Pelaes	Gerente do Projeto	CDS-3
Éliston José Pimentel Bentes Monteiro	Gerente do Projeto	CDS-3
José Vicente Rocha de Andrade	Gerente do Projeto	CDS-3
Neiva Pereira Amoras da Silva	Gerente do Projeto	CDS-3
José Pedro Gonçalves Rodrigues	Gerente do Projeto	CDS-3
Maria Roseli Gonçalves Viana	Gerente do Projeto	CDS-3
Maria do Carmo Damasceno da Silva	Gerente do Projeto	CDS-3

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0144 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0081, de 07/01/05; 0341, de 18/02/08 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio às Ações da Hemorede", do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Raimundo Silva Ramos	Gerente da Assessoria da Qualidade	CDS-2
Alinete Cordeiro de Oliveira	Gerente das Agências Transfusionais	CDS-2
Ivanilda Santana Amanajás	Subgerente de Qualidade	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0145 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2938, de 11/07/07 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Aldenilson Lobato Pinheiro do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerência Técnica das Atividades do Laboratório de Sorologia", Código CDS-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

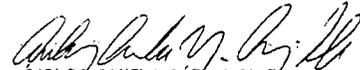
DECRETO Nº 0146 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2824, de 07/08/09 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Fabiano Fonseca de Figueiredo do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "REDOME", Código CDS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0147 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3324, de 14/09/09 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Silvani Carla Rabelo Maués do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Agência Transfusional do Município de Santana", Código CDS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0148 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

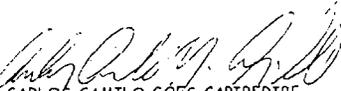
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1987, de 05/04/05 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento de Projetos", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Igor Rafael Menezes Façanha	Gerente de Acompanhamento das Empresas da Incubadora	CDS-1
Jodson Cardoso de Almeida	Gerente do Zoneamento Ecológico e Econômico	CDS-1
Raullyan Borja Lima e Silva	Gerente de Pesquisa de Botânica no Projeto Corredor da Biodiversidade	CDS-1
Albenize Santana Alves	Gerente de Acompanhamento dos Projetos da Fitoterapia	CDS-1
Telma Maria da Silva Santos de Souza	Gerente de Acompanhamento de Artes Visuais do Projeto Museu a Céu Aberto	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0149 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

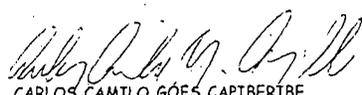
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0660, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marcelo de Jesus Veiga Carim	Gerente Geral	CDS-3
Ivan da Silva Marques	Subgerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Huêud Almeida de Aquino	Subgerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0150 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0664, de 14/01/05; 2035, de 03/05/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Museu a Céu Aberto", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Narciso Farripas de Moraes	Gerente Geral	CDS-3
Antônia Nilcilene Pereira Góes	Subgerente de Subgrupo de Atividades de Programação	CDS-2
Luiz Carlos Dalmácio Rodrigues	Gerente Operacional de Apoio Administrativo	CDS-1
José Robson Marinho dos Reis	Gerente Operacional de Apoio Administrativo	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0151 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0668, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar José Elias de Souza Ávila do cargo em comissão de Gerente de Processamento de Dados do Projeto "Gestão dos Recursos

Externos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0152 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1508, de 08/03/05; 0215, de 08/02/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Pesquisa Arqueológica", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mariana Petry Cabral	Gerente Geral	CDS-3
João Darcy de Moura Saldanha	Gerente de Grupo de Atividades	CDS-2
Silvia Valéria da Silva Gomes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0153 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3456, de 13/07/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Prevenção do Câncer de Próstata", do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria do Socorro Nascimento Silva e Silva	Gerente Geral	CDS-2
Rosinete Cordcero Dias	Subgerente de Atividades	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0154 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0891, 31/01/05; 0940, de 30/03/07; 0123, de 28/01/08; 1693, de 14/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Peixinhos Voadores", da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sebastião das Graças Mota Dias	Gerente	CDS-3

Rosicleide Ferreira	Gerente	CDS-2
Hernando Modesto da Silva	Gerente	CDS-2
Neila Costa Lobato	Gerente	CDS-2
Rômulo Costa Lobato	Gerente	CDS-2
Jader José da Silva Souza	Gerente	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0155 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0967, 31/01/05; 0941, de 30/03/07; 1071, de 02/04/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lidia Pereira da Costa	Gerente Geral	CDS-3
Deys Quintas Alexópulos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Marliete Maurício de Sena	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Juliana Campos do Nascimento Garcia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Brianny Minelle Aguiar Quintas	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Eva Magno Pires	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Thais Reátegui Góes	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0156 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1958, de 29/06/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Agnaldo da Costa Cardoso Júnior do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Campeões do Amanhã", Código CDS-2, da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0157 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0974, 31/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acesso", da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jakeline Morato Pereira de Sousa	Gerente Geral	CDS-3

Gregório Godinho Nunes Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Cintha Jordana Picanço	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Shirley Priscilla Pereira de Azevedo	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0158 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0763, de 24/01/05; 2775, de 23/05/05; 2203, de 07/07/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Governo On-Line", do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Marlúcio Alcântara de Almeida	Gerente Geral	CDS-3
Claudionei Góes do Nascimento	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Joyannê Teixeira Gurjão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Lutiano Costa da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Renan Lima Miranda	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Benedito Rostan Costa Martins	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Alexandre José Dias Pastana	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0159 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1441, de 15/05/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Sistema de Consignações", do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Werner Conde da Silva	Gerente Geral	CDS-3
Alex Rogério de Almeida Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Roosevelt Marcos Carvalho Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carla Andréa Coelho da Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carlos Alexandre Monteiro da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0160 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

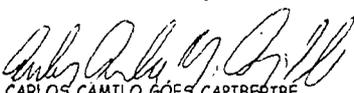
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1985, de 24/04/05; 1420, de 15/05/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Telecom", do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rodrigo Sebastiani	Gerente Geral	CDS-3
Michele Cristiane de Lemos Coutinho	Coordenador	CDS-2
Antonio Marcos Vieira de Oliveira	Coordenador	CDS-2
José Eldemi de Carvalho	Subcoordenador	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0161 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1846, de 28/05/10,

RESOLVE:

Exonerar Jhonatan Costa de Almeida do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Gerência de Monitoramento e Controle de Segurança de Dados", Código CDS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0162 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1846, de 28/05/10,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Gerência do Projeto "Gerência de Monitoramento e Controle de Segurança de Dados", vinculada ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0163 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

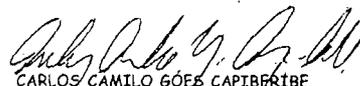
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0587, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Controle de Informações ao Regime Geral da Previdência Social", da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimundo Marcelo Cardoso Coutinho	Gerente Geral	CDS-3
Suelen Moraes da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Maria Dirlene dos Santos Marques	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Raulan da Silva Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Tássia Luiza Costa Souza	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Benedito Vieira Pereira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0164 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0595, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do extinto BANAP", da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Franklin Gomes de Freitas	Gerente Geral	CDS-3
Marilda Favacho Marques	Gerente de Créditos Judiciais	CDS-2
Fabiany de Paula da Silva Teixeira	Gerente de Acompanhamento de Débitos e Créditos Extrajudiciais	CDS-2
Ruani Késia Araújo da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0165 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0600, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Subrogadas decorrentes da Extinção do BANAP", da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tiago Gomes de Melo	Gerente do Projeto	CDS-2
Jamille Pinto Camillo	Gerente do Projeto	CDS-2
Simone do Socorro Rola Freire	Gerente do Projeto	CDS-2
Lylyane Matias de Figueiredo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 04 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0166 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 04 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

DECRETO Nº 0168 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Tornar sem efeito o Decreto nº 5290, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4891, de 31 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, 69; 89, caput e 91, §1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2010.04.0014P-DIBEF/AMPREV,

Macapá, 04 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

DECRETO Nº 0167 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 003/2011-6SI,

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Helena da Silva Ribeiro Nascimento**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 13, Matrícula nº 323586, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Macapá, 04 de janeiro de 2011

Homologar o deslocamento do Cel PM Jorge Furtado Corrêa, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, nos dias 01 e 02 de janeiro de 2011.

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Políticas para as Mulheres
Telma Adriana Nery Paiva

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.007/2010-SEPM
Contrato de prestação de serviços para a Secretaria de Políticas para as Mulheres
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres
IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços...
Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica
Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº. 125/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 236/2010-DC/POLITEC,

1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº. 00109/2010-GAB POLITEC.

RESOLVE:
ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora, FRANCISCA REGIA FERREIRA COSTA, Gerente de Núcleo de Operações Integradas Preventivas-CIODES, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, para o Município de Laranjal do Jari, no período de 03 a 16 de novembro de 2010, para tratar de assuntos de interesse desta Instituição.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 04 de janeiro de 2011.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 126/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 095/2010-GAB DI-C,
RESOLVE:
ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, JOSÉ RAMUNDO DE ALMEIDA LIMA, Datiloscopista no cargo de Diretor do Departamento de Identificação Civil e Criminal-DICC, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, no período de 04 a 18/11/2010, a fim de apurar assuntos pendentes no Posto de Identificação.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 01 de dezembro de 2010.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 127/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 236/2010-DC/POLITEC,
RESOLVE:
ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, Perito Criminal e JOSE ARQUIAS MENDES DE LILÃO, Auxiliar de Perito, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até o Ramal do Massaranduba II, no dia 14/10/2010, a fim de realizarem Perícias de Crime Ambiental.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 04 de dezembro de 2010.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 128/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 236/2010-DC/POLITEC,
RESOLVE:
ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, Perito Criminal e JOSE ARQUIAS MENDES DE LILÃO, Auxiliar de Perito, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até a localidade de São Raimundo do Paraíso, no dia 27/10/2010, a fim de realizarem Perícias de Crime Ambiental.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 04 de dezembro de 2010.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 129/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 0121/2010-DC/POLITEC,
RESOLVE:
ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, FRANCISCO JOSÉ SANTANA FERNANDES, Perito Criminal, que viajou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Serra do Navio, no dia 18/06/2010, a fim de realizar serviços de perícias naquele Município.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 06 de dezembro de 2010.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 130/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº. 250/2010-DC/GAPCCVP/POLITEC,
RESOLVE:
ART.1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, AMAURY SUZART FARIAS DA SILVA, Perito Criminal, para viajar da sede de suas atividades Macapá até o Município de Calçoene, no período de 15 a 17/12/2010, onde realizará exames periciais.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Macapá-AP, 04 de dezembro de 2010.
ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº. 131/2010/POLITEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº 029/2010-GT/AG/POLITEC,

RESOLVE:
ART. 1º. ROLOTAR, o servidor CLEBER NILTON CAVALCANTE MACIEL, para o Município de Tartarugalzinho a partir do dia 1º de janeiro de 2011.
ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2010

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente POLITEC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA
Nº. 377/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD BM FEM 1175 MARIA BENEDITA PIRES CORRÊA FILHA, matrícula nº 847844, pertencente a Secretaria do Gabinete do Comando Geral do CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 30 nov à 05 dez 10, para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte nº 125/DST/DIOP/CBMAP, datada de 25 de novembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 398/2010 - DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD BM FEM 1044 VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 683396, pertencente à DAG/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 06 a 13 de dezembro de 2010, para acompanhar sua genitora em tratamento cirúrgico, conforme o contido na Parte nº 036 - DAG, de 01 dez 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP.

PORTARIA
Nº. 400/2010 - DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ BM ALMIR AVELAR DENIUR, matrícula nº 433861, pertencente à DAL/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 10 de dezembro de 2010 para realizar tratamento de saúde, conforme o contido na Parte nº 146 - DAL, de 02 dez 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP.

PORTARIA
Nº. 401/2010 - DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 3º SGT BM 115 GLAUBER VILHENA DA COSTA, matrícula nº 683930, pertencente à 1ª C/COG/CBMAP da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Santã Fé do Sul/SP, no período de 15 a 26 de dezembro de 2010, para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte nº 426 - 1ª C/COG/CBMAP, de 10 dez 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2010

JORVAN TAVARES NASCIMENTO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP.

Secretarias de Estado

Setrap

Edson Alcântara Valente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 007/2008
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Transportes e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
OBJETO: A prorrogação, de ofício, da vigência do convênio, em conformidade com o Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de Janeiro de 1997.
VALOR DE CONTRAPARTIDA: A mesma prevista no instrumento original
VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original.
VIGÊNCIA: de 28 de dezembro de 2010 para 28 de março de 2011.
DATA E ASSINATURA: 02 de Julho de 2008.

Macapá-AP, 02 de 12 de 2010.

Solângelo Freire da Costa
Secretário - SETRAP.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESPÉCIE: Convênio nº. 008/2008.
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Transporte e o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena.
OBJETO: A prorrogação, de ofício, da vigência do convênio, em conformidade com o Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de Janeiro de 1997.
VALOR DE CONTRAPARTIDA: A mesma prevista no instrumento original
VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2011 para 01 de abril de 2011.
DATA E ASSINATURA: 11 de novembro de 2009.

Macapá-AP, 11 de 11 de 2010.

Solângelo Freire da Costa
Secretário - SETRAP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 006/2008.
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Transportes e a Prefeitura Municipal de Santana.
OBJETO: A prorrogação, de ofício, da vigência do convênio, em conformidade com o Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de Janeiro de 1997.
VALOR DE CONTRAPARTIDA: A mesma prevista no instrumento original
VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original.
VIGÊNCIA: de 26 de dezembro de 2010 para 27 de abril de 2011.
DATA E ASSINATURA: 03 de julho de 2008.

Macapá-AP, 03 de 07 de 2010.

Solângelo Freire da Costa
Secretário - SETRAP

Infraestrutura
José Ronildes dos Santos Souza (interino)

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:
1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 132/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ANDRADE & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 950,99m de passarela em madeira de lei, com esteios, com 1,00m e 1,50m de largura, nas Travessas 05 e 06, no Bairro dos Remédios I e II, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES, nº 132/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 08/11/2010

Macapá, 08/10/2010

Carlos Vinha Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:
2º (segundo) Termo Aditivo à OES 088/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa GARCIA & SANTOS LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 853,40m de passarela em madeira de lei, com esteios, na Avenida Dulce Estela Bezerra Ribeiro, no Bairro Universidade, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES, nº 088/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 17/12/2010.

Macapá, 18/10/2010

Carlos Vinha Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:
2º (segundo) Termo Aditivo à OES 035/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma do Museu da Cultura da Vila do Cururu, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES, nº 035/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 15/10/2010.

Macapá, 06/07/2010

Carlos Vinha Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento
Partes:
OES nº. 101/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MN & M LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 683,78m de passarela em madeira de lei com largura com 1,00m de largura, no prolongamento da Rua Volter Cavalcante e da Avenida Padre Vilário Galiane, no Bairro Nova Brasília, no Município de Santana-AP.

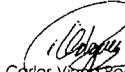
Preço Global: R\$62.180,53 (Sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Locação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$62.180,53 (Sessenta e dois mil,

cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0107, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00654, emitida em 31/08/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 03/09/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 112/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA, para os fins nela declarados.

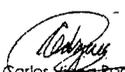
Objeto: Reforma do porto de embarque e desembarque dos agricultores, na localidade de Vila do Maracá, no Município de Mazagão-AP.

Preço Global: **R\$42.043,87** (Quarenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$42.043,87** (Quarenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$42,04** (Quarenta e dois reais e quatro centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00685, emitida em 01/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 03/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 114/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Locação, montagem e desmontagem de arquibancada, camarote, tendas, palco em estrutura metálica, banheiros químicos, lapume, para realização do evento Festival da AGAFS - ARRAIAL DE SANTANA, no Município de Santana-AP.

Preço Global: **R\$98.430,36** (Noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 05 (cinco) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de **R\$98.430,36** (Noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$430,36** (Quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00684, emitida em 01/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 17/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 127/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa D. R. LIMA LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Limpeza do Canal do Jandú, no Trecho da Rua Adilson José Pinto Pereira, no Município de Macapá-AP.

Preço: **R\$77.575,17** (Setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global: **R\$77.575,17** (Setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$17.575,17** (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, Conforme Nota de Empenho nº2010/NE00835 emitida em 04/11/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 18/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 129-10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa D. R. LIMA LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Limpeza do Canal das ruas Falcon Nery, Adilson José Pinto Pereira e Vale Verde, em Macapá-AP.

Preço: **R\$21.101,26** (Vinte e um mil, cento e um reais e vinte e seis centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$21.101,26** (Vinte e um mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$21.101,26** (Vinte e um mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, Conforme Nota de Empenho nº2010/NE00842 emitida em 04/11/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 04/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 130/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA - ME, para os fins nela declarados.

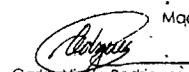
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de arquibancada, camarote, tendas, palco em estrutura metálica, banheiros químicos e lapume, para realização do Farrô Show do Bairro Infraero I, no Município de Macapá-AP.

Preço Global: **R\$57.793,88** (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 03 (três) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de **R\$57.793,88** (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$793,88** (Setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00783, emitida em 15/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 19/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 136/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF,

como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA COMÉRCIO VAZ LTDA, para os fins nela declarados.

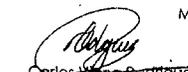
Objeto: Construção de 1.014,00m de passarela em madeira de lei, em larugo e esteio, com 1,00m e 1,50m de largura e 30,00m² de mesa de atracação de barcos, na Comunidade de Conceição do Moricá, no Município de Mazagão-AP.

Preço Global: **R\$142.574,10** (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global **R\$142.574,10** (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00714, emitida em 22/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 22/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 144/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA - ME, para os fins nela declarados.

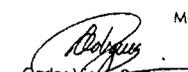
Objeto: Construção de palco, camarote e área de jurados para o evento "Garota FEFAP 2010", a ser realizado na Sede do São José, no Município de Macapá - AP

Preço Global: **R\$46.667,89** (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 05 (cinco) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de **R\$46.667,89** (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$10.000,00** (Dez mil), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0107, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00719, emitida em 22/09/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 17/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:
OES nº. 151/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ANDRADE & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Limpeza do Canal do Bairro Hospitalidade, em Santana-AP.

Preço Global: **R\$63.437,81** (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de **R\$63.437,81** (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de **R\$63.437,81** (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00843, emitida em 04/11/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Macapá, 04/11/2010.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 155/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Limpeza das Comunidades de Piquiá, Cruzeiro, Base Aérea, Amapá Grande e sede do Município de Amopá - AP.

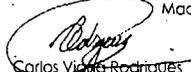
Preço Global: R\$77.771,64 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$77.771,64 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00849, emitida em 04/11/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 11/11/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 163/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. I. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 567,20m de passarela em madeira de lei com esteios e 36,00m² de área de mesa de atracação de barco, na passarela Maria do Socorro (Enéias) e Benito, Ramal da Olaria no Bairro do Elesbão, no Município de Santana-AP.

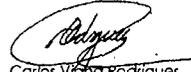
Preço: R\$106.516,33 (Cento e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$106.516,33 (Cento e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00785 emitida em 19/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 08/11/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 167/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A & M CONSTRUÇÕES E ARTES LTDA - EPP, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 835,00m de passarela em madeira de lei, com esteios, com 1,00m, 1,50m e 2,00 de largura, na Comunidade de Matapi Mirim, no Bairro do Elesbão, no Município de Santana-AP.

Preço Global: R\$146.134,85 (Cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$146.134,85 (Cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00787, emitida em 15/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 19/10/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 169/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa B & P - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma do Anexo da Secretaria da Receita Estadual, em Macapá-AP.

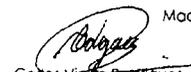
Preço Global: R\$28.478,12 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$28.478,12 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$478,12 (Quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00788, emitida em 20/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 20/10/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 172/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa RMF DA COSTA & MLA DE ARAUJO LTDA - EPP, para os fins nela declarados.

Objeto: Recuperação de pisos e adequações nas instalações elétricas no Prédio do PROCON, em Macapá-AP.

Preço: R\$91.001,35 (Noventa e um mil, um real e trinta e cinco centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$91.001,35 (Noventa e um mil, um real e trinta e cinco centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$1.001,35 (Um mil, um real e trinta e cinco centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00794 emitida em 20/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 03/11/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 175/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA-EPP, para os fins nela declarados.

Objeto: Urbanização do entorno do Superfície Zona Sul, no município de Macapá-AP.

Preço Global: R\$147.474,80 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

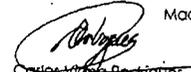
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$147.474,80 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos

recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00803, emitida em 20/10/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 20/10/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2008-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO LOCATÁRIA E A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, COMO LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo ao Contrato tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, c/c Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Cláusulas Terceira, Quinta e Sétima do Contrato nº 001/2008-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2008-SEICOM, com a alteração do *caput* da Cláusula Quinta que passará a ter a seguinte Redação:

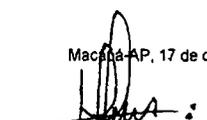
"**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011", podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 001/2008-SEICOM não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2010.


MARCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2009-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA JEAN CARLOS S. SOUZA - ME COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, c/c Art. 57, II da Lei 8.666/93 com alterações, Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2009-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2009-SEICOM, com alteração do *caput* da CLÁUSULA QUINTA que passará a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011", podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 004/2009-SEICOM não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem

Macapá - AP, 17 de dezembro de 2010.

MARCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

CONVÊNIO Nº 004/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS NEGRO DE NÓS - ASCANN, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal § 1º do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com os Art. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao Art. 116, § 1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 0917/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

1 - O presente CONVÊNIO tem como objetivo a Cooperação Técnica Operacional e Financeira para montagem da infra-estrutura, administração e realização da ornamentação natalina de ruas e avenidas, praças e monumentos históricos de Macapá e show pirotécnico (queima de fogos), artísticos e culturais para o Reveillon da Beira Rio - 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais), sendo que correrão à conta do Programa de trabalho 23.693.0138.2731. Elemento de despesa 3350.41, nas seguintes fontes:
a) Fonte 0101: R\$ 686.299,00 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais); e,
b) Fonte 0107: R\$ 213.701,00 (duzentos e treze mil setecentos e um reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

1 - O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 3 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

1 - O presente Convênio deverá ser enviado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, devendo ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2010.

MARCIO DE CARVALHO PENA
CONCEDENTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPSERVA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo ao Contrato tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, c/c Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2007-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2007-SEICOM, com a alteração do caput da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte Redação:

***CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 009/2007-SEICOM, não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme Parágrafo Único do art. 61 da lei 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na

presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Macapá AP, 17 de dezembro de 2010.

MARCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/08 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA POINTER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art.37, XXI, CF/88, e do Art.65, Inciso II, d e 66 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nos preços, visando ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original, com reajuste do valor mensal a ser pago, tendo em vista o aumento das despesas com funcionários, fruto de Acordo Coletivo de Trabalho e decisões judiciais referente à classe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

1 - A Contratante passará a pagar, com efeitos financeiros a partir de 1º de ABRIL de 2010, o valor mensal de R\$ 103.860,63, (cento e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), alterando-se o valor global do contrato para R\$ 1.246.327,56 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme atualizado Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Anexo I do presente Aditivo), neste ato será empenhado o valor de R\$ 162.700,56 referente a diferença do período de abril/10 a novembro/10.

CLÁUSULA QUARTA

1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento original, ora aditados.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

1 - A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no Artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

1 - O foro deste Termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 13 de Dezembro de 2010.

Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário/SDR

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010-SEMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010-SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/ SEMA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá a SEMA providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2010.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário/SEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2010-SEMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2010-SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/ SEMA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá a SEMA providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2010.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário/SEMA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010 - CIPP/SEJUSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, ao fim assinado, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 04.243.026.0001-11, situada à Rua Cândido Mendes, nº. 1131, Bairro Central, CEP 68.900-000, Macapá-AP, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS, residente na Rua José Luis Barata, nº 382, Bairro Marco Zero, Macapá-AP, RG 289.666-2º via, CPF 219.649.982-04 e de outro lado, a CONTRATADA a EMPRESA A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - CNPJ (MF) 34.926.667/0001-31 com sede estabelecida no Município de Macapá-AP, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 392, bairro Jesus de Nazaré, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Antonio José Coutinho Pereira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº. 207.274.102-53 e Carteira de Identidade 1584805-PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO 001/2010 tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente TERMO ADITIVO terá a vigência de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Contratante

Autarquias Estaduais

Adap

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAPA, a Licença de Instalação "Construção de um Conjunto Habitacional Popular com a Construção de Infra-Estrutura Urbana (pavimentação em Blockret, Sistema de Abastecimento de Água e instalação de rede elétrica), localizado no município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAPA, a Licença Prévia nº 0005/2010 "Construção de um Conjunto Habitacional Popular com a Construção de Infra-Estrutura Urbana (pavimentação em Blockret, Sistema de Abastecimento de Água e instalação de rede elétrica), localizado no município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 217 de 28 de dezembro de 2010

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2010.07.0881P - DIBEF/AMPREV, de 26/11/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora: Vera Lúcia Braga Holanda, matrícula nº 359831; Cargo: Professora Classe "A", CPF nº 210.223.132-15, estando na data de seu óbito ocorrido em 18/09/2010, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 18/09/2010 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISC. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Valteir de Sousa Raposo	Cônjuge	Vitalícia	50%
Marcus Vinicius Holanda Raposo	Filho	Temporária	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §§ 5º, 12, §3º, incisos I, III, VII e XII; 26 §§ 1º, 5º e 6º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2010

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Diretora Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 218 de 28 de dezembro de 2010

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2010.07.0815P - DIBEF/AMPREV, de 25/10/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora: Eldenice Almeida de Oliveira, matrícula nº 497991; Cargo: Auxiliar Administrativo "I", CPF nº 209.827.982-53, estando na data de seu óbito ocorrido em 03/05/2010, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Amapá, estando o Processo, acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 25/10/2010 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISC. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Cesar Gabriel Almeida de Oliveira	Filho	Temporária	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §§ 5º, 12, §3º, incisos I, III, VII e XII; 26 §§ 1º, 5º e 6º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Diretora Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 119 de 30 de dezembro de 2010

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2010.07.0855P - DIBEF/AMPREV, de 11/11/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora: Goret do Socorro Tork de Castro, Aposentada no cargo de provimento efetivo de Professor, CPF nº 156.773.892-34, data do óbito 11/09/2010, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 11/09/2010 - data do óbito

DENOM. (DISC. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Danyllo Tork de Castro Lima	Filho	Temporária	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 30 de dezembro de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Diretora Presidente da AMPREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009-AMPREV, DO PROCESSO Nº 216/2009-AMPREV.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, CEP 68.900-090, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.281.445/0001-85, nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann, brasileira, divorciada, advogada, portadora da RG de nº 097.929.840-FP e CPF de nº 047.656.427-12, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá/AP e de outro lado a EMPRESA VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede na Avenida: Padre Júlio Maria Lombardi, nº. 1399, Bairro Central, Macapá - AP, CEP. 68900 - 030 inscrito no CNPJ nº 07.783.034/0001 - 49, neste ato representado pelos sócios Ariane Patrícia Gomes Dias, Brasileira, Solteira, domiciliada na Avenida: Câneo Domingos Maltz, nº 1743 - Bairro Burtizal - Macapá - AP - CEP. 68903 - 010, CPF nº 788.290.622-00, RG nº. 165.682 - PTC - AP, e Sílvia Herivelton Braga, Brasileiro, Solteiro, domiciliado na Avenida: Lua nº 1427 - Bairro Jardim Marco Zero - CEP: 68909-999, CPF nº 208.857.332-15, RG nº 324.040 - SSP - AP, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos arts. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Cláusulas Décima, item 10.2 e Décima Primeira que reza sobre a prorrogação e alterações contratuais, respectivamente, do Contrato epígrafado, e na Justificativa nº 009/2010-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Décima, item 10.2, do contrato supra, o qual terá o seu prazo prorrogado em 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.33.00 "Passagens e Despesas com Locomoção".

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2010

Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA Nº 009/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da LEI

Macapá, 30.12.2010.

Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV

PROCESSO DE Nº 216/2009 - AMPREV

ASSUNTO: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2009 - AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c dispositivos nas Cláusulas Décima, item 10.2 e Décima Primeira do Contrato 008/2009-AMPREV.

FAVORECIDO: Vida Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação da Vigência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Março de 2011.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa nº 3390.33.00 - "Passagens e Despesas com Locomoção".
Senhora Diretora Presidente,

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na cláusulas décima, item 10.2 e décima primeira, do contrato em epígrafe, em favor da VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, tendo por finalidade a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2009/AMPREV, visando a prorrogação de sua vigência, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, marítimas e aéreas (nacionais e internacionais), objeto do contrato supra.

Justifica-se o referido aditamento, pertinente a cláusulas décima, item 10.2 e décima primeira, do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de passagens terrestres, marítimas e aéreas (nacionais e internacionais), objeto do contrato em tela. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Por outro lado, em face do Princípio da economicidade, considerando que a escolha da Empresa Vida Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, foi precedida do competente procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, elegeu-se a proposta mais vantajosa, é conveniente e oportuno para a administração desta entidade, a prorrogação supra, tendo o aditamento, o condão de manter preços e condições mais vantajosas para a administração.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.

Macapá/AP, 30 de Dezembro de 2010

ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FEIO
Assessora Jurídica - AMPREV

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ

GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - JANEIRO DE 2011

PORTARIA Nº 001/2011-GAB/DIR/FÓRUM

A Doutora THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA, Juíza de Direito, Diretora em exercício do Fórum da Comarca de Macapá, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatutelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas; e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - JANEIRO DE 2011

01/01/11	EDUARDO CELANO POSSAS
02/01/11	IZAURO ANT ^o SILVA DOS SANTOS
03/01/11	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
04/01/11	DALILA M ^o F. NERY FERRARO RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
05/01/11	MAC DONALD DE SOUZA MATOS ROSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS
06/01/11	ANTONIO MARCIO DE S PELAES ALESSANDRA MENDES BENTES
07/01/11	RONALDO FERREIRA DUARTE SEBASTIÃO V CORRÊA
08/01/11	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA
09/01/11	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
10/01/11	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO JOSÉ PEDRO NETO
11/01/11	DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS ANTONIO CEZAR T. MENEZES
12/01/11	MARCOS CELSO AMARAL ALVES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
13/01/11	SÔNIA M ^o NASCIMENTO SOUZA MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA
14/01/11	EDUARDO CELANO POSSAS IZAURO ANTÔNIO S DOS SANTOS
15/01/11	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
16/01/11	JOSÉ MARRA CE CASTRO NETO
17/01/11	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA PAULO COSTA DOS SANTOS
18/01/11	GABRIELA MIRANDA DUARTE PAULA MICHELLY MELO DE BRITO
19/01/11	OSVALDO PINTO P JÚNIOR ANDREA DINIZ FIGUEIRA
20/01/11	GERALDO MAJELA O DE MATOS ALINE ARRAES T HENRIQUE
21/01/11	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA REJANE GODOY DE S. GALLAZZI
22/01/11	JOSÉ PEDRO NETO
23/01/11	LUIZ OTAVIO MACHADO DE SOUZA
24/01/11	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA PATRICIA DA SILVA A SANTOS
25/01/11	NATALY SAYURI NISHI DIAS WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
26/01/11	PAULO COSTA DOS SANTOS TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
27/01/11	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA SHEILA CARVALHO DE JESUS
28/01/11	UBIRACY MAGNO CORDEIRO JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO
29/01/11	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
30/01/11	MARCOS CELSO AMARAL ALVES
31/01/11	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA GABRIELA MIRANDA DUARTE

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2011.

THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA.
Juiza de Direito/ Diretora em exercício do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora Central de Mandados

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.901

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0037321-96.2009.8.03.0001
Ação : EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte Autora: KLEBER NASCIMENTO ASSIS
Advogado : KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP
Parte Ré : IGR CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor cientificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
Valor principal da execução: R\$ 135.937,20.
Custas: R\$ 141,50.

Reu: IGR CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450

MACAPÁ, 09 de dezembro de 2010

(a) ESPAGNEY WILLYSEN VAZ LEITE
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

lacl Pelaes do Reis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 066/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/12/2010.

DR^a MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3006368/2010-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : COMPANHIA TEATRO ARENA
OBJETO : SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE PEÇA TEATRAL
VALOR TOTAL : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ - consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARENA - CIATA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os serviços de criação, produção e montagem de peça teatral, para abertura e encerramento do Encontro de Mediadores Comunitários, considerando a singularidade da peça teatral, com serviços consagrados pela opinião pública, portanto, caracterizando inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2010

No dia 27 de dezembro de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa PROVÁIDE SISTEMNS LTDA - EPP para eventual fornecimento de material permanente ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 021/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003894/2010, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 26 de dezembro de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
1 PAINEL ELETRÔNICO DE INDICAÇÃO DE SENHA E GUICHÊ, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Specto Modelo Chakit5D4	UNIDADE	10	R\$ 2.065,00
2 DISPENSADOR DE SENHA TIPO BICO DE PATO, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Specto Modelo Bico de pato	UNIDADE	10	R\$ 896,00
8 CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL DE PAREDE, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Premium Modelo Stock Air	UNIDADE	5	R\$ 1.260,00

Empresa vencedora: PROVÁIDE SISTEMNS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 14.572.002/0001-60

Endereço: Rua Jovino Diono nº 4088-C - Beirôl - Macapá - AP
CEP: 68.908-121 Telefone: 3223-7887

Fax: 2332-7887

Email: provaide@hotmail.com

Dra. Maricélia Campelo de Assunção
Diretora-Geral/MPEA

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2010

No dia 27 de dezembro de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa C. L. MAUÉS - EPP para eventual fornecimento de material permanente ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão

Presencial n.º 021/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003894/2010, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 26 de dezembro de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
4	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Sony Modelo Cybershot DSC-HX1	50	RS 1.900,00
6	PERFURADOR DE PAPEL, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa Marca: Marca CAVIA	50	RS 120,00

Empresa vencedora: C. L. MAUÉS - EPP

C.N.P.J: 23.085.871/0001-50

Endereço: Rua São José, n.º 2553 - Centro - Macapá-AP
CEP: 68.900-110 Telefone: 3222-6747/8121-7882

Fax: 3222-6747

Email: carmem@tvsom.com.br/clmaus@ig.com.br

Dr. Maricélia Campelo de Assunção
Diretora-Geral/MPEA

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2010

No dia 27 de dezembro de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME para eventual fornecimento de material permanente ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 021/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003894/2010, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 26 de dezembro de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
5	FILMADORA, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa Marca: Marca Sony Modelo DCR-SR47	50	RS 2.090,00
9	DECIBELÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Premium	5	RS 800,00
10	GPS, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Garmin Modelo 72H	5	RS 970,00

Empresa vencedora: CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J: 09.110.538/0001-23

Endereço: Av. Feliciano Coelho, 365 - Trem - Macapá-AP
CEP: 68901-025 Telefone: 96-3224-2370

Fax: 3222-4944

Email: com.anastork@uol.com.br

Dr. Maricélia Campelo de Assunção
Diretora-Geral/MPEA

ANEXO I RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2010

No dia 27 de dezembro de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa SIMPLEX LTDA para eventual fornecimento de material permanente ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 021/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3003894/2010, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 26 de dezembro de 2011

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit.
Descrição		Registrada	Registrado
7	CONDICIONADOR DE AR 19000BTU, conforme o Termo de Referência e anexos do edital e proposta da empresa. Marca: Marca Consul	20	RS 1.400,00

Empresa vencedora: SIMPLEX LTDA

C.N.P.J: 34.872.853/0001-35

Endereço: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 392-B - Centro - Macapá-AP
CEP: 68.900-300 Telefone: 3223-4247/8117-8013

Fax: 3223-5880

Email: Simplex.ap@uol.com.br

Dr. Maricélia Campelo de Assunção
Diretora-Geral/MPEA

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ (LEI 5.905/73) PORTARIA Nº 001/2011/GAB-PRES/COREN-AP

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973:

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 e alterações:

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP, com vigência de 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, composta de 04 (quatro) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: Maria Elinelma Viana Batista

1º Membro: Claudiane Duarte Ferreira

2º Membro: José Maria do Carmo Silva

3º Membro: Maria Mesquita dos Santos

Art. 2º - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro Membro nomeado.

Art. 3º - O 3º Membro será suplente dos demais, substituindo-os em suas ausências e impedimentos eventuais, com exceção da presidência

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2011.

Michèle Magalhães Sfair
Presidente do COREN/AP
Registro nº. 74042

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ (LEI 5.905/73)

PORTARIA Nº 002/2011/GAB-PRES/COREN-AP

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria Elinelma Viana Batista para exercer a função de Pregoeira, sendo responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Claudiane Duarte Ferreira, José Maria do Carmo Silva e Maria Mesquita dos Santos.

Art. 3º - Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de contratação, neste Regional

Art. 4º - Todos os trabalhos relativos ao Pregão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se ao pregoeiro e à equipe de apoio aqui designados as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2011.

Michèle Magalhães Sfair
Presidente do COREN-AP
Registro nº. 74042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 04/01/2011

Dorimar dos Santos Barbosa
DORIMAR DO SANTOS BARBOSA
Presidente/CREMAP

JUSTIFICATIVA Nº. 01/2011 - CPL/CRM-AP

Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente Justificativa, objetivando a alteração de Cláusulas Quarta, Quinta e Oitava do Contrato n.º 002/2009, firmado com a senhora Ellyerge Paes Alves.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço profissional especializado em serviços de comunicação, com formação superior na área para dar continuidade nos serviços de comunicação do Conselho Regional de Medicina do Amapá CRM-AP.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, em face da garantia de preços e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Que a prorrogação tem por fundamento o artigo 57, caput, § 2º da Lei de Licitações.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, caput, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de prorrogar a vigência do instrumento em epígrafe até 19/01/2012, a contar de 10/01/2011.

Macapá - AP, 04 de Janeiro de 2011.

Myceli Adriane Ascensão Cunha
Presidente/CPL/CREMAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 03/01/2011

Dorimar dos Santos Barbosa
DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CREMAP

JUSTIFICATIVA Nº. 02/2011 - CPL/CREMAP

Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à

presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato nº 10/2009, firmado com a empresa J. L. DA SILVA FERREIRA - ME.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço remanescente de **Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação**; realizado, perante o Edifício sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá. Justifica-se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a prestação do serviço, evitando-se assim a descontinuidade da atividade insustentável do CRM-AP, assegurando-se, a saúde dos que laboram para o CRM-AP e dos que frequentam a instituição.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face a garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser o serviço de Asseio, Limpeza e Manutenção e Conservação considerado uma prestação de serviço de execução contínua.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a partir de 04/01/2011 até 04/01/2012.

Macapá - AP, 03 de Janeiro de 2011.

Myceli Adriane Ascensão Cunha
Presidente/CPL/CRM-AP
Portaria nº 011/2010

• CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº002/2009

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 002/2009, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e J. Sr. Flyerge Paes Alves.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, "caput", § 2º da Lei de nº. 8.666-93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prorrogação da Vigência, do Preço e da dotação orçamentária.

Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 19.200,00

Macapá - AP, 04 de Janeiro de 2011.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011/AAPEA

A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio de seu Presidente que no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os seus associados aposentados e pensionistas federais a comparecerem no endereço na sede da associação sito avenida Henrique Galúcio, nº 637, Bairro Central, no dia 27 de janeiro de 2011 às 15:30 horas em primeira chamada e às 16:00 horas em segunda e última chamada, para o fim específico de participarem da Assembleia Geral extra-ordinária para deliberarem da seguinte matéria: Alteração do Estatuto Social; Escolha, votação e Posse do Vice-Presidente para ocupar o cargo vago para completar o mandato até 31 de dezembro de 2011 e Alteração do Contrato de Prestação de serviços com o Escritório Guerreiro Advogados, e que ocorrer.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE -AAPAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011.

A Associação dos Servidores do INCRA - ASSINCRA/AP - pelo presente edital e na forma legal estatutária convoca todos os seus associados para participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 12/01/2011, às 14h:00min, no auditório do INCRA/AP, localizado na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº. 1409, Bairro São Lázaro, para a realização de eleições na forma prevista estatutariamente, com a formação de junta eleitoral, inscrições de chapas, votação, apuração de votos e posse de nova diretoria.

Macapá, 03 de Janeiro de 2011.

JOAO AIRES DA SILVA
Presidente interino da ASSINCRA/AP

Associação de Produtores Rurais de Tracajatuba do Pírrim III Comunidade do Tracajatuba s/n Pírrim III, Município de Macapá CNPJ (MF): 01 216 612/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

A Associação de Produtores Rurais de Tracajatuba III, estabelecida na própria comunidade, convoca todos os associados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 18 de janeiro de 2011, às 09:30 horas, em primeira chamada com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios e às 10:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de associados e associadas presentes, nas dependências nas dependências da sede da associação na comunidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
2. PRESTAÇÃO DE CONTA;
3. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA;
5. Outros assuntos de interesse dos associados.

Macapá, 08 de Janeiro de 2011.

Agenor Pereira dos Reis
Presidente CPF 069 019 302/59

SINDICATO DOS PRÁTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ 12.057.938/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital, o Sindicato dos Práticos do Estado do Amapá convoca todos os membros da categoria de práticos do Estado do Amapá para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 14 de janeiro de 2011, às 09h00min em primeira convocação com o mínimo de 34 dos associados e não havendo quórum às 10h00min com qualquer número de associados presentes, no Macapá Hotel, salão Xingú, Rua Azarias Neto nº 17, Bairro Centro Macapá Estado do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Admissão de associados
- II - Aprovação do Plano de Cargos e Salários;
- III - Aprovação da contribuição dos associados
- V - Aprovação da projeção orçamentária e custeio mensal para 2011 e
- V - Criação de um Fundo de Reserva

Macapá (AP), 06 de janeiro de 2011
A Diretoria

OBRATEC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA
INFORMA QUE REQUEREU AO IMAP LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS NO EMPREENDIMENTO SITUADO NO SÍTIO ABACATE, IGARAPE DA FORTALEZA - SANTANA.

VELOSO E LUSTOSA LTDA

Torna Público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (L.O.) para Clínica Odontológica Lustosa, sito a Rua 27 de julho, 1431, Bairro Gongós. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

SEVERO FARIAS - ME

CNPJ 05.864.301/0001/87

Torna público que requereu ao IMAP, renovação da licença de operação (LO), para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, COMÉRCIO E VAREGISTA E SEUS ARTEFATOS, Margem Esquerda do Rio Macacoari s/nº - Retiro Jupindá - Município de Itauba - AP. Não foi determinado a apresentação de estudo de impacto Ambiental.

SEVERO FARIAS - ME

CNPJ 05.864.301/0001/87

Torna público que recebeu do IMAP, renovação da licença de operação (LO) nº 163/2009, com validade de 365 dias, para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, Margem Esquerda do Rio Macacoari s/nº - Retiro Jupindá - Município de Itauba - AP.

C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP em 27 de dezembro de 2010, a Licença de Operação Nº 0313/2010 que autoriza o funcionamento do canteiro de atividades compreendendo o tratamento de esgoto, tratamento de água potável, tratamento de coleta do efluente da rampa de lubrificação e Lavagem de veículos e equipamentos,

armazenamento e distribuição de combustíveis - óleo diesel e gasolina e armazenamento de resíduos sólidos, na localidade M/E ao ramal que dá acesso ao município de Amapá.

C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP em 30 de dezembro de 2010, a Licença de Operação - LO Nº 0312/2010, que autoriza a operação do projeto integrado compreendendo as seguintes atividades: exploração e beneficiamento de granito com transformação em brita, usina de solo britu e usina de asfalto no empreendimento localizado na fazenda Itapoá, BR 156 KM 498, sentido Amapá/Oiapoque, município de Amapá-AP.

DANTAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

Torna Público que requereu ao, IMAP (Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá). A Renovação da Licença de Operação pelo prazo de 365 dias para o Serviço de Dragagem no do Pier 01 da CIA DOCAS DE SANTANA - CDSA.

BENEDITO PEREIRA DANTAS
DIRETOR

T. L. FERREIRA MATOS - ME

CNPJ: 00.707.429/0001-13

Sito a Rua: Waldomiro Demóstenes Ribeiro, nº. 63 - A, Jardim Marco Zero.

Torna público que requereu ao IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

R.G.S COMERCIAL LTDA - ME

Torna público que requereu ao IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DO RAMO DE VENDAS DE MADEIRAS, localizada sito a Av: Diógenes Silva, 1894, Britizal em Macapá - AP. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Mazagão/AP, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-CPL-PMMZ

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Mazagão/AP

Tipo de Licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento: Global

Data e hora de abertura: 03/02/2011, às 09 hs (horário local)

Local: Prédio sede da PMMz - AP (Sala da CPLCOS)

Obs: Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (96) 3271-1111.

Mazagão-AP, 04 de janeiro de 2011
Manoel Gonzaga P. Costa
Presidente da CPLCOS/ PMMz/AP